



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO

EDITAL Nº 4/2025/IESPRO-CGP

CONVOCAÇÃO PARA ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

A Direção Geral do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 1.248, de 07 de agosto de 2024, e Portaria nº 2311, de 02 de outubro de 2020, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado (PSS) do Curso Técnico em Vigilância em Saúde - TVS (Módulo I), destinado ao município de Porto Velho-RO, estabelecido pelo Edital nº 9/2023/CETAS-NSE, para participarem do Acolhimento e Orientações Pedagógicas.

1. OBJETIVO

1.1. O acolhimento e orientações pedagógicas têm como objetivo integrar os novos instrutores às diretrizes pedagógicas do IESPRO e prepará-los para suas futuras atividades, bem como prestar informações referentes aos contratos e procedimentos de pagamento.

2. DATAS E HORÁRIOS

2.1. As sessões de acolhimento e orientações pedagógicas ocorrerão no dia 07 de fevereiro de 2025, no período das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

3. LOCAL

3.1. As atividades serão realizadas nas dependências do IESPRO, localizado na Av. dos Imigrantes, nº 4125, Bairro Industrial, Porto Velho/RO, CEP 76821-063.

4. CANDIDATOS CONVOCADOS: MUNICÍPIO PORTO VELHO

4.1. ÁREA PROFISSIONAL TUTORIA: PORTUGUÊS

Clas	NOME	CPF
3º	Patricia do Nascimento Oliveira Seixas	***.114.202-**

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROFISSIONAIS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O SERVIÇO PÚBLICO

5.1. Os documentos deverão ser enviados até o dia 07/02/2025, em formato PDF, para o e-mail: cgp@iespro.ro.gov.br, na seguinte ordem:

- 5.1.1. RG e CPF legíveis;
- 5.1.2. Certificado de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino);
- 5.1.3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 5.1.4. Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação referente à titulação para o qual foi aprovado;
- 5.1.5. Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>);
- 5.1.6. Certidão de casamento ou nascimento;

- 5.1.7. Certidão de Nascimento ou documento de identificação de filhos menores de 18 anos que conste o número do CPF do menor;
- 5.1.8. 1 fotografias 3x4 recentes;
- 5.1.9. Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual do Banco do Brasil;
- 5.1.10. Registro profissional no Conselho representativo da respectiva profissão, acompanhada da Certidão atualizada de regularidade emitida pelo respectivo Conselho;
- 5.1.11. Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, conforme formatação e cronograma do Curso;
- 5.1.12. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- 5.1.13. Certidão Negativa de Tributos Estaduais (<https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>);
- 5.1.14. Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (www.tce.ro.gov.br);
- 5.1.15. Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar - Federal, Estadual(www.certidao.segep.ro.gov.br) ou Municipal;
- 5.1.16. Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com deficiência, quando for o caso;
- 5.1.17. Apresentar Declaração Pessoal que não mantém Cargo Comissionado;
- 5.1.18. Declaração pessoal de compatibilidade de horários (anexo III do Edital nº 9 /2023/CETAS-NSE publicado no DIOF RO do dia 15/05/2023);

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROFISSIONAIS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O SERVIÇO PÚBLICO

- 6.1. Os documentos devem ser enviados até o dia 05/02/2025, em formato PDF, para o e-mail: cgp@iespro.ro.gov.br, na seguinte ordem:
 - 6.1.1. RG e CPF legíveis;
 - 6.1.2. Certificado de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino);
 - 6.1.3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 - 6.1.4. Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação referente à titulação para o qual foi aprovado;
 - 6.1.5. Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>);
 - 6.1.6. Certidão de casamento ou nascimento;
 - 6.1.7. Certidão de Nascimento ou documento de identificação de filhos menores de 18 anos que conste o número do CPF do menor;
 - 6.1.8. 1 fotografias 3x4 recentes;
 - 6.1.9. Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual do Banco do Brasil;
 - 6.1.10. Registro profissional no Conselho representativo da respectiva profissão, acompanhada da Certidão atualizada de regularidade emitida pelo respectivo Conselho;
 - 6.1.11. Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, conforme formatação e cronograma do Curso;
 - 6.1.12. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;

6.1.13. Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público site: <https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>);

6.1.14. Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (www.tce.ro.gov.br);

6.1.15. Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com deficiência, quando for o caso;

6.1.16. Atestado médico atualizado, comprovando aptidão física e mental para as atividades de Instrutoria do curso;

6.1.17. Apresentar Declaração Pessoal que não mantêm Cargo Comissionado;

6.1.18. Declaração pessoal de compatibilidade de horários (anexo III do Edital nº 9 /2023/CETAS-NSE publicado no DIOF RO do dia 15/05/2023);

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O não comparecimento na data e horário estipulados implicará na desclassificação do candidato.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora-Geral | IESPRO-DG

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0055.000273/2023-13

SEI nº 0057165710